



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 04/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA. PARA ASSINATURA ANUAL DA BASE DE DADOS DE LIVROS ELETRÔNICOS EBRARY, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2016 E PROCESSO Nº 23278.014264/2016-61.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Empresa **PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 05.775.256/0001-94, estabelecida na Rua do Russel 804 - 4º andar - Glória - CEP: 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, Tel (021) 2132-7230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **NILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade n.º 12779728 /SSP/SP e CPF/MF: n.º 022.503.648-77 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 04/2017, da Inexigibilidade n.º 55/2016 e do Processo Nº 23278.013848/2019-62, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 04/2017 decorrente da Inexigibilidade n.º 55/2016, com início em 20/01/2020 e término no dia 20/01/2021, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**, para assinatura anual da base de dados de livros eletrônicos Ebrary, conforme descrição constante na Inexigibilidade n.º 55/2016 e do Processo Nº 23278.013848/2019-62.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa **PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA** e em concordância com a Inexigibilidade n.º 55/2016, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Janeiro de 2020.

Profª Luzia Matos Mota
SIAPE nº 1107709
Reitora
Instituto Federal da Bahia

LUZIA MATOS MOTA
REITORA

NILTON CARLOS DE OLIVEIRA
PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E
PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____